



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Ata da 17 (décima sétima) Reunião Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG, situada à Avenida Cândido Machado, nº 73, centro, Vargem Alegre/MG; no dia 12 de dezembro de 2019 às 17:00 horas. Presente o Presidente Joerso Marques Ferreira, o Secretário Eduardo do Amaral Franco e demais vereadores que assinaram a folha de presença e abaixo estão nominados. O senhor presidente Joerso Marques Ferreira agradeceu a presença de todos e solicitou ao senhor secretário para proceder a chamada; feita a chamada constatou-se os seguintes vereadores: Francisco de Oliveira Lisboa, Maria Cecília da Costa Garcia, Joaquim Ouvídio de Souza, Hélio Luiz Alves, José Lafaiete Godinho e José do Carmo Gomes. Ausente a Vereadora Elisangela Macedo Delfino Campos, ausência esta abonada pelo Presidente. Em seguida o presidente Joerso Marques pediu a Vereadora Maria Cecília da Costa Garcia para fazer uma referência bíblica, que leu salmo 40. Havendo o quórum regimental, sob a proteção de Deus o presidente Joerso Marques Ferreira declarou aberto o Pequeno Expediente da presente Sessão, e pediu ao senhor secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida, sem qualquer pedido de emenda ou retificação, foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao vereador secretário a leitura da matéria da presente sessão: Para votação em Primeiro Turno, Projeto de Resolução Nº 002/2019, Cuja Ementa "APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR NEUDMAR FERREIRA CAMPOS E O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO PROCESSO 1047534 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Em seguida o presidente deu por aberto o uso da Tribuna da Tribuna, não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente deu por encerrado o Pequeno Expediente e anuncia o início do Grande Expediente. Foram colocados a votos em primeira discussão o Projeto de Resolução Nº 002/2019, Cuja Ementa "APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR NEUDMAR FERREIRA CAMPOS E O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO PROCESSO 1047534 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que colocado a votos, foi aprovado por unanimidade, com



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

votos dos Vereadores: Joerso Marques Ferreira, Eduardo do Amaral Franco, Francisco de Oliveira Lisboa, Maria Cecília da Costa Garcia, Joaquim Ouvídio de Souza, Hélio Luiz Alves, José Lafaiete Godinho e José do Carmo Gomes. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente, manifestando seu total apoio às justas causas nela defendidas, deu a mesma por encerrada, convidando os Senhores Vereadores para a próxima a se realizar 15 (quinze) minutos após o término desta, e para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Vargem Alegre, 12 de dezembro de 2019.

Joerso Marques Ferreira
Joerso Marques Ferreira

Eduardo do Amaral Franco
Eduardo do Amaral Franco

Hélio Luiz Alves
Hélio Luiz Alves

Francisco de Oliveira Lisboa
Francisco de Oliveira Lisboa

Joaquim Ouvídio de Souza
Joaquim Ouvídio de Souza

José do Carmo Gomes
José do Carmo Gomes

Maria Cecília da Costa Garcia
Maria Cecília da Costa Garcia

José Lafaiete Teixeira Godinho
José Lafaiete Teixeira Godinho